



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Conselho Regional de Farmácia (CRF), do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a abertura das inscrições ao **Concurso Público de Provas Objetivas e Títulos**, para vagas efetiva, bem como, para formação de cadastro de reserva, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da legislação vigente e pertinente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público, através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

1.3- O regime jurídico dos contratados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas é o contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.4- O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.

1.5- As atribuições dos cargos encontra-se no Anexo II deste edital.

1.6- Os candidatos ao se inscreverem para o Concurso Público, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.

1.7- Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 2.1 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da posse e não serão válidos para comprovação de títulos.

1.8- É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

2 – DOS CARGOS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS, DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E PERÍODO DE PROVA

2.1- TABELA



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

Cargo	Lotação	Salário	Carga h/s	Vagas	Vagas PNE'S	Requisitos Para Provimento	Taxa de Inscrição	Período Prova
Advogado	Manaus	R\$5.220,34	40h/Sem	01	00	Graduação em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$60,00	Domingo Tarde
Analista de Sistemas	Manaus	R\$3.894,83	40h/Sem	01	00	Graduação em Análise de Sistemas e Registro no respectivo conselho de classe	R\$60,00	Domingo Tarde
Farmacêuticos Fiscal	Manaus	R\$5.727,22	40h/Sem Sob Regime de Dedicação Exclusiva	05*	00	Graduação em Farmácia, Portador de Carteira Nacional de Habilitação Cat. B (CNH) e Registro no respectivo conselho de classe	R\$60,00	Domingo Tarde
Assistente Administrativo	Manaus	R\$1.739,22	40h/Sem	04	01	Diploma de Nível Médio e Conhecimentos em Informática Básica	R\$40,00	Domingo Manhã
Assistente de Atendimento	Manaus	R\$1.739,22	40h/Sem	04	00	Diploma de Nível Médio e Conhecimentos em Informática Básica	R\$40,00	Domingo Tarde
Técnico em Contabilidade	Manaus	R\$1.974,22	40h/Sem	01	00	Diploma de Nível Médio e Certificado do Curso de Técnico em Contabilidade	R\$40,00	Domingo Manhã
Técnico em Informática	Manaus	R\$1.354,93	40h/Sem	01	00	Diploma de Nível Médio e Certificado do Curso de Técnico em Informática	R\$40,00	Domingo Manhã
Auxiliar de Serviços Gerais	Manaus	R\$1.017,68	40h/Sem	01	00	Ensino Fundamental	R\$30,00	Domingo Manhã
Motorista	Manaus	R\$1.423,58	40h/Sem	01	00	Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”	R\$30,00	Domingo Manhã

* - 02 Vagas para formação do Cadastro de Reserva.

2.2- As provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de Manaus/AM.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

- 2.3-** A coordenação, organização e aplicação do Concurso Público Classificatório ficarão sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos, com a supervisão da Comissão de Concurso Público CRF/AM.
- 2.4-** Os candidatos poderão efetuar até duas inscrições, desde que não haja compatibilidade de horários.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no período das 08h do dia 09 de março de 2015 às 23h59min do dia 09 de abril de 2015, horário oficial de Brasília.

3.1.1- Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2.1 deste Edital.

3.1.2- Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.2- Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1- Acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2- Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);

3.2.3- Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;

3.2.4- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, no período 09 de março de 2015 à 10 de abril de 2015. Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

3.2.5- Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.

3.3- O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

3.4- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.5- Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público, ou por pagamento extemporâneo.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

3.6- Será divulgado a lista geral de inscritos, através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, sobre a qual caberá recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos previstos pelo item 9.1 deste Edital.

3.7- A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 – DAS ISENÇÕES

4.1- Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal. Para solicitação do candidato deverá escolher a opção de isento no formulário de inscrição e preencher o número do NIS.

4.1.1- O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do Formulário de Inscrição **nos dias 09 a 11 de março de 2015**.

4.1.2- A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato **verificar o deferimento ou não no dia 13 de março de 2015**.

4.1.3- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **nos dias 16 e 17 de março de 2015**.

4.1.4- A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até o **dia 20 de março de 2015**; havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 23 março de 2015**.

4.1.5- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **09 de abril de 2015** e efetuar o pagamento até o dia **10 de abril de 2015**.

4.2- É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através dos endereços eletrônicos www.crfam.org.br e www.mgaconcursospublicos.com.br.

5 – DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

5.1- Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.1- Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público Classificatório.

5.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

5.1.2- Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5.1.3- Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

5.1.4- O candidato deverá encaminhar via **SEDEX** com AR, **no período de 09 de março de 2015 à 09 de abril de 2015** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

5.1.5- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital ou não solicitar prova em condições especiais não terá avaliação especificamente elaborada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.

5.1.6- No envelope deverá conter: Nome do Concurso Público, Fase do Concurso, Nome do Candidato, Endereço e o Cargo para o qual está concorrendo, conforme exemplo abaixo:



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

LAUDO MÉDICO	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Conselho Regional de Farmácia - AM Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
---------------------	---

5.1.7- Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

5.1.8- Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braille* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.1.9- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.10- O candidato que não atender ao solicitado no subitem 5.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

5.1.11- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Conselho Regional de Farmácia, Estado do Amazonas, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.1.12- Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.1.13- Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.1.14- Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

6 – DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1- O concurso público será constituído pelas seguintes etapas:



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

6.1.1- 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

6.1.4- 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA - TESTE PSICOLÓGICO – somente para o cargo de farmacêutico fiscal, de caráter eliminatório.

6.1.3- 3ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS – para todos os cargos de Nível Superior, de caráter seletivo, classificatório.

7 – DAS PROVAS

7.1- As provas objetivas serão aplicadas exclusivamente na cidade Manaus/AM conforme os quadros:

TABELA 7.1.1

Cargos	PERÍODO	Data	Horários
Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais	Manhã	03/05/2015	Abertura dos portões: 07h Fechamento dos portões: 07h45min Início da aplicação das provas: 08h Término das Provas: 12h

Cargos	PERÍODO	Data	Horários
Advogado, Analista de Sistemas, Farmacêutico Fiscal, Assistente de Atendimento e Motorista	Tarde	03/05/2015	Abertura dos portões: 13h Fechamento dos portões: 13h45min Início da aplicação das provas: 14h Término das Provas: 18h

7.2 - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.2.1- A Prova Objetiva será aplicada em **03 de maio de 2015, das 08h até às 12h para o período da manhã e das 14h até às 18h para o período da tarde, horário oficial de Manaus/AM**, obedecido o cronograma previsto na tabela 7.1, com duração de **04h (quatro horas)**.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

7.2.2- A Prova Objetiva de múltipla escolha conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.2.3- As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

7.2.4- O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.

7.2.5- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e um Documento de Identidade com foto.

7.3 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.3.1- A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

7.3.2- À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.3.3- À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) APROVADO:** o candidato que alcançou o mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva;
- b) REPROVADO:** o candidato que não alcançou o mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público;
- c) AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

7.3.4- A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

7.4- QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 7.4

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA	Língua Portuguesa	20	1,0	20,0
	Matemática	20	1,0	20,0



Conselho Regional de Farmácia
Estado do Amazonas

TOTAL	-	40	-	40
--------------	---	-----------	---	-----------

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
	Matemática	10	1,0	10,0
	Informática	10	2,0	20,0
	Legislação	10	1,0	10,0
TOTAL	-	40	-	50

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
	Matemática	10	1,0	10,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0	20,0
TOTAL	-	40	-	60

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
	Informática	10	1,0	10,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
TOTAL	-	40	-	60

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
---------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------------	--------------------------



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

ADVOGADO, ANALISTA DE SISTEMAS e FISCAL FARMACEUTICO	Língua Portuguesa	10	1,5	15
	Informática	10	1,0	10
	Legislação Geral	15	2,0	30
	Conhecimentos Específicos	20	2,0	40
	Raciocínio Lógico	05	1,0	5
TOTAL	-	60	-	100

7.5 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.5.1-As Provas serão aplicadas nas datas e horários estipulados nos subitens 2.1 e 7.1 deste Edital, com duração máxima de **04h (quatro horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

7.5.2- As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade público.

7.5.3- ATENÇÃO: O candidato necessariamente fará a prova na cidade que escolheu para lotação.

7.5.4- Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de **01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de um dos seguintes documentos originais com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

7.5.5- Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 7.5.4 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

7.5.6- Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas – Horário Oficial de Manaus/AM, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

7.5.7- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.

7.5.8- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.5.9- Durante as provas, **não serão permitidas:** consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, notebook, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

7.5.10- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

7.5.11- O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas. No caso de término da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas com o Caderno de Questões.

7.5.12- No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

7.5.13- O candidato que necessitar alterar seus dados deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.

7.5.14- As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

7.5.15- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

7.5.16 - O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, sendo o **único documento válido para a correção eletrônica** e deverá ser entregue ao final da avaliação ao fiscal de sala.

7.5.17- Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Óticas, prejudicando o desempenho do candidato.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

7.5.18- A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.5.19- Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.

7.5.20- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo ainda manter-se atualizado.

7.5.21- O gabarito das provas objetivas estará disponível para consulta no site www.mgaconcursospublicos.com.br, no dia subsequente à realização da prova.

7.6- DA PROVA PRÁTICA - TESTE PSICOLÓGICO

7.6.1- Os candidatos aprovados na Prova Objetiva com classificação 03(três) vezes ao número de vagas destinadas ao cargo de farmacêutico fiscal, serão convocados para a Avaliação Psicológica TESTE PALOGRÁFICO a ser aplicado para analisar a associação de ideias.

7.6.2- Local e Horário: Será comunicado posteriormente o horário e local da prova prática (Teste Psicológico), mediante publicação no quadro de avisos do Conselho Regional de Farmácia/AM e endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

7.6.2- Será eliminado do concurso público o candidato considerado reprovado na Avaliação Psicológica.

7.6.3- Demais informações a respeito da Avaliação Psicológica constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.7- DA PROVA DE TÍTULOS

7.7.1- Serão considerados os títulos obtidos na área da educação na seguinte conformidade, para todos os cargos de Nível Superior:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

ESPECIALIZAÇÃO	2 (DOIS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
-----------------------	--

7.7.2- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

7.7.3- Os títulos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e deverão estar relacionados à área pretendida.

7.7.4- Os títulos de instituições estrangeiras somente serão aceitos após revalidados por instituição de ensino brasileira, conforme determinação do MEC.

7.7.5- Serão pontuados como títulos, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

7.7.6- A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

7.7.7- Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

7.7.8- Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

7.7.9- Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.

7.7.10- Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço: Avenida Lucilio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 09 DE MARÇO DE 2015 A 09 DE ABRIL DE 2015** **CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

T Í T U L O S	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Conselho Regional de Farmácia - AM Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
----------------------	---

7.7.11- Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

7.7.12- Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinado.

7.7.13- Os documentos entregues não poderão ser retirados mesmo após o resultado final do Concurso Público.

8 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

8.1- O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples, a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no período de 09 de março de 2015 à 09 de abril de 2015.**

8.1.1- No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor.

8.1.1.1- A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.

8.1.1.2- O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

8.2- A relação das solicitações de Condição Especial deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não **no dia 20 de abril de 2015.**

9 – DOS RECURSOS

9.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Concurso Público MGA Concursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às datas do (a):

- a) Edital de Deferimento das Isenções;
- b) Edital de Deferimento das Inscrições;
- c) Edital de Condições Especiais de prova para candidatos deficiente;
- d) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- e) Edital de Resultado da Prova Objetiva;
- f) Edital de Homologação do Resultado Final;

9.2- O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no link RECURSOS, o candidato deverá preencher corretamente.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

9.3- Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

9.4- Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

9.5- Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão de Acompanhamento de Concurso Público constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

9.6- As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, após 02 (dois) dias úteis da interposição do recurso.

10 – DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1- A pontuação final do candidato será a nota obtida na Prova Objetiva e Títulos, e será disponibilizada através de Edital de Classificação, a ser divulgado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

10.2- Caberá recurso da classificação geral, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação, nos termos estabelecidos no item 09 deste Edital.

10.3- Em caso de deferimento do recurso, será republicada a lista classificatória, da qual não caberá mais recurso.

11– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

11.2- Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais), se houver.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

11.3- Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.

11.4- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

11.5- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

12 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

12.1- São requisitos básicos para investidura do cargo:

- a) Aprovação neste Concurso Público;
- b) Nacionalidade brasileira;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando houver;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

12.1.1- No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

13– DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

13.1- Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

13.2- A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais do Conselho Regional de Farmácia.

13.3- O candidato aprovado e convocado terá 15(quinze) dias corridos, a contar da publicação do ato de nomeação, para assumir suas atividades e será submetido a um período de estágio probatório de 03 (três), sem prejuízo do contrato de experiência, nos termos da CLT.

13.3- O candidato aprovado e convocado terá 15(quinze) dias corridos, a contar da publicação do ato de nomeação, para assumir suas atividades e será submetido a um período de **estágio probatório de 03 (três) ANOS**, sem prejuízo do contrato de experiência, nos termos da CLT.

13.4- O candidato que não atender à convocação para a admissão no local determinado pelo CRF-AM, munido de toda a documentação e atendendo aos requisitos, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado em termo de Desistência específico.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Carteira de Trabalho (CTPS);
- e) Certidão de casamento, caso tenha mudado o sobrenome;
- f) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Colação de Grau;
- g) Histórico Escolar;
- h) Carteira Profissional ou Cédula de Identidade Profissional;
- i) Certificado de Reservista (se homem);
- j) 01 Foto 3X4;
- k) Comprovante de votação da última eleição ou documento equivalente;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe (nada consta – débitos);
- n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

14.2- Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

14.3- É vedada a contratação de profissional demitido a bem do serviço público nos últimos cinco anos, dos poderes públicos de quaisquer esfera, municipal, estadual ou federal.

14.4- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação pertinente.

14.5- A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

14.6- A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

14.7- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

14.8- O Candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao Conselho Regional de Farmácia - AM, após o Resultado Final.

14.10- A validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, prorrogável, a critério da administração, por igual período.

14.11- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

14.12- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.13- Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão dirimidos em comum pela organizadora e pelo Conselho Regional de Farmácia - AM, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

14.14- A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargo constantes do presente Edital, a critério da Administração.

14.15- As remunerações constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital.

14.16- A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de contratação temporária, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Concurso Público.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

14.17- Caberá ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia - AM, a homologação dos resultados deste Concurso Público Classificatório.

14.18- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br

14.19-O Conselho Regional de Farmácia – AM e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

14.20- O Conselho Regional de Farmácia – AM e a empresa organizadora, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

14.21- As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora MGA Concursos por meio do telefone (44) 3346-8007 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade do Conselho Regional de Farmácia – AM.

14.22-São partes integrantes deste Edital:

- a)** Anexo I – Conteúdos Programáticos;
- b)** Anexo II – Atribuições dos Cargos;

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado, no site oficial do Conselho www.crfam.org.br e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Manaus-AM, 03 de março de 2015.

EDNILZA GUEDES CORRÊA PEREIRA

Presidente do CRF-AM

ANEXO I

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Cargo das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; cargo do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, cargo, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: A estrutura da oração (classificação e cargo dos termos); a estrutura do período composto (classificação e cargo das orações); cargo dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Problemas de operações e equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Equações do 2º grau, Relações Métricas no triângulo retângulo, Razões trigonométricas no triângulo retângulo, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, Áreas de figuras planas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: cargo das letras, acentuação gráfica. Pontuação: cargo dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Problemas de operações e equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Equações do 2º grau, Relações Métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales, Teorema de



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

Pitágoras. Áreas de figuras planas. Cargo: Produto cartesiano, relação binária, diagrama de flechas, gráfico cartesiano, domínio, contradomínio e imagem de uma cargo, domínio de uma cargo real, cargo inversa, cargo composta. Cargo polinomial do 1º grau: Cargo crescente e decrescente, raiz ou zero de uma cargo do 1º grau; estudo dos sinais do cargo do 1º grau. Gráfico. Inequações: Sistema de inequações, inequações produto, inequação quociente. Cargo Polinomial do 2º grau: Gráfico, raízes ou zero do cargo quadrática; vértice da parábola; conjunto, imagem, estudo dos sinais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Windows 7: operações básicas, barras de atalho, gerenciador de arquivo. 2. MS Office 2013: Operações básicas do Word, Excel, PowerPoint e Access. 3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browse) e Correio. 4. Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup). 5. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware.

LEGISLAÇÃO GERAL: Lei Federal nº 3.820/60; Lei Federal 5991/73; Lei Federal 6.360/76; Lei Federal 13.021/2014 Decreto nº 85.878/81; Resoluções do CFF (521/2009; 494/2008; 576/2013; 577/2013), RDC ANVISA 302/2005, atualizações posteriores.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: cargo das letras, acentuação gráfica. Pontuação: cargo dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Problemas de operações e equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Equações do 2º grau, Relações Métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales, Teorema de



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

Pitágoras. Áreas de figuras planas. Cargo: Produto cartesiano, relação binária, diagrama de flechas, gráfico cartesiano, domínio, contradomínio e imagem de uma cargo, domínio de uma cargo real, cargo inversa, cargo composta. Cargo polinomial do 1º grau: Cargo crescente e decrescente, raiz ou zero de uma cargo do 1º grau; estudo dos sinais do cargo do 1º grau. Gráfico. Inequações: Sistema de inequações, inequações produto, inequação quociente. Cargo Polinomial do 2º grau: Gráfico, raízes ou zero do cargo quadrática; vértice da parábola; conjunto, imagem, estudo dos sinais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Componentes dos Sistemas Computacionais: memória, tipos de placa mãe, preparação de winchester, modelos de CPU, configuração de BIOS, instalação de sistema operacional, ajustes de desempenho, tipos de placas, eliminando conflitos de hardware, expansão e upgrades de computadores. 2. Manutenção de equipamentos: princípios sobre manutenção preventiva, problemas causados por aquecimento de componentes, conexões elétricas e mecânicas, material de manutenção e manuseio de equipamentos. 3. Redes: noções sobre configuração e uso das redes de computadores, placas e cabos para redes locais, protocolos. Redes locais e teleprocessamento: redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos); elementos de uma rede; conectividade; utilização de microcomputador em rede; estruturas de rede (topologia); padrões e interfaces; conceituação de redes locais; arquiteturas e topologias de redes. 4. Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. 5. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas e cargo; geração de gráficos; importação e exportação de dados; classificação e organização de dados; 6. Software de Apresentação Microsoft PowerPoint: criação, edição, formatação e impressão; utilização de imagens, figuras e gráficos; configuração, personalização e animação; 7. Lógica de programação. 8. Linguagens de Programação VBA, PHP, ASP e Delphi. 9. Bancos de Dados SQL, Server 2005 e Access 2003. 10. Macromedia e Dreamweaver 8. Unidades de entrada/saída e periféricos: introdução, tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas operacionais e linguagens de programação: apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientados a objetos. Funcionamento do Computador: o suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: algoritmos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, cargo, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): conceitos.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO DE CONTABILIDADE:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: cargo das letras, acentuação gráfica. Pontuação: cargo dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Windows 7: operações básicas, barras de atalho, gerenciador de arquivo. 2. MS Office 2013: Operações básicas do Word, Excel, PowerPoint e Access. 3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browse) e Correio. 4. Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup). 5. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Fundamentos de Contabilidade Financeira (Geral): Estrutura conceitual básica da contabilidade, objetivos da contabilidade, princípios fundamentais da contabilidade segundo o Conselho Federal de Contabilidade, patrimônio e sua composição, equação fundamental do patrimônio, estados patrimoniais, fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 2. Componentes patrimoniais. Ativo: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei n. 6.404/76, composição das contas de ativo, critérios de avaliação, métodos de avaliação dos estoques, aspectos fiscais relativos a estoques. Passivo: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei 6.404/76, composição das contas de passivo, critérios de avaliação, provisões. Resultado de exercícios futuros. Patrimônio líquido: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei n. 6.404/76, composição das contas do patrimônio líquido, critérios de avaliação, formação e alterações do capital social. Reservas e Provisões: diferenciação entre reservas e provisões, tipos de reservas, constituição e reversão de reservas, tratamento contábil e forma de avaliação. Composição e tratamento contábil da conta lucros ou prejuízos



Conselho Regional de Farmácia

Estado do Amazonas

acumulados. 3. Conceituação de receitas, ganhos, despesas, custos e perdas. Receitas: apuração e apropriação das receitas, tipos e classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Despesas: apuração e apropriação das despesas, classificação e tratamento legal, formas de Contabilização, observância dos princípios contábeis. Custos dos produtos/mercadorias/serviços vendidos: conceitos, formas de apuração e contabilização. Receitas e despesas não-operacionais: definição, conteúdo, tipos, formas depuração, contabilização. 4. Plano de contas, fatos e lançamentos contábeis. Principais livros e documentos fiscais. Registro de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de serviços. 5. Demonstrações Financeiras segundo a Lei n. 6.404/76: tipos de demonstrações, obrigatoriedade de apresentação, conceitos e forma de apresentação (divulgação). Notas Explicativas às demonstrações financeiras. 6. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais, orçamento por programas, plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento base zero, programação financeira e transferências financeiras. 7. Receita: conceito, classificação (receitas correntes, receitas de capital), estágios (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento) e codificação da receita (classificação da receita por categoria econômica, classificação da receita por fontes). 8. Despesa: conceito, classificação da despesa quanto à natureza (categorias econômicas, grupo de despesas, modalidade de aplicação, elemento de despesas) e estágios (empenho, liquidação, pagamento). Dívida ativa: conceito, inscrição e classificação (natureza tributária, natureza não tributária). Dívida passiva: conceito e classificação (dívida fluante, dívida fundada). Suprimento de fundos: conceito, concessão e restrições na concessão. Despesas de exercícios anteriores: conceito, ocorrência e prescrição. Restos a pagar: conceito, classificação (restos a pagar processados, restos a pagar não processados), pagamento, cancelamento e prescrição. 9. Contabilidade Governamental: conceito, objetivo, classificações, normas e campo de aplicação. Controle contábil na administração público. Sistema de contabilidade governamental. Patrimônio na administração público: conceito e aspectos quantitativos e qualitativos. Inventário na administração público. Escrituração na administração público: normas, sistema de contas, plano de contas, registro de operações típicas. Balanços (demonstrativos da gestão): orçamentário, patrimonial e financeiro. Operações de encerramento do exercício e levantamento de contas. 10. Dispositivos da lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar n. 101/2000) e da lei de licitação e contratos (Lei n. 8.666/93) que interferem no processo contábil das organizações (sujeitas a essas leis). Normas legais pertinentes à gestão financeira e à contabilidade dos conselhos regionais de farmácia. 11. Rotinas trabalhistas: Documentação; Registro de empregados; Modelos de contrato de trabalho; Anotações na CTPS. Folha de Pagamento: Prazos de pagamento de salário e recolhimentos legais; Descontos legais (INSS, IRRF, Contribuição Sindical etc.) – Bases e cálculos; Proventos Adicionais: (Insalubridade, Salário Família, Parcela Variável de repouso, Adicional Noturno etc.). Gratificação



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

Natalina – 13^o Salário: Primeira parcela e segundas parcelas: particularidades; Parcela Variável; Proporcionalidade. Férias: Aquisição do direito; Restrições; Aviso e recibo de férias; Prazo de pagamento; Abono pecuniário; 1/3 constitucional; Perda de direito. Rescisão de Contrato: Aviso Prévio e projeções; Rescisão por pedido de dispensa do empregado; Rescisão sem justa causa; Rescisão por justa causa; 13^o salário na rescisão; Férias na rescisão; Incidências de tributação nas verbas rescisórias. Obrigações da entidade: Livro de inspeção do trabalho; Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Contribuições previdenciárias. 12. Demais obrigações acessórias da entidade (DIRF, DES etc.).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS – ADVOGADO, ANALISTA DE SISTEMAS E FISCAL FARMACÊUTICO):

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Ortografia. 3. Pontuação. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência nominal e verbal. 6. Acentuação gráfica. 7. Ocorrência de crase. 8. Cargo de tempos e modos verbais. 9. Vozes do verbo. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Pronomes: cargo, formas de tratamento e colocação. 12. Análise sintática: termos da oração; estrutura do período (coordenação e subordinação); orações.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Windows 7: operações básicas, barras de atalho, gerenciador de arquivo. 2. MS Office 2013: Operações básicas do Word, Excel, PowerPoint e Access. 3. Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browse) e Correio. 4. Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup). 5. Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware.

LEGISLAÇÃO GERAL: Lei Federal nº 3.820/60; Lei Federal 5991/73; Lei Federal 6.360/76; Lei Federal 13.021/2014 Decreto nº 85.878/81; Resoluções do CFF (521/2009; 494/2008; 576/2013; 577/2013), RDC ANVISA 302/2005, atualizações posteriores.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de sequências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

ADVOGADO:DIREITO CONSTITUCIONAL. A Constituição da República Federativa, de 05 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: Fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares. Poderes da União; O poder legislativo: O Congresso Nacional e suas atribuições; Deputados; O Senado Federal; O Processo Legislativo; A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O poder executivo: O Presidente e vice-Presidente da República; Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O poder Judiciário: O Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira. DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública: Responsabilidade Política; Administrativa de Agentes Públicos; Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade). Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e REQUISITOS MÍNIMOS; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Servidor Público: Regime Jurídico Único; Deveres; Proibições; Acumulação; Responsabilidade e penalidades; O processo disciplinar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Código de Processo Civil. Do processo de conhecimento. Do processo de execução. Do processo cautelar. Dos procedimentos especiais. DIREITO TRIBUTÁRIO. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais que limitam o poder de tributar. Competência Tributária da União. Competência Tributária dos Estados e do Distrito Federal. Competência Tributária dos Municípios. Receitas Públicas - Tributos. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. DIREITO DO TRABALHO: Contrato de trabalho; prescrição; alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho; aviso prévio; salário; estabilidade e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; duração do trabalho; repouso semanal; férias; trabalho da mulher e do menor; extinção do contrato de trabalho; Justiça do Trabalho: organização, jurisdição e competência; competência normativa; comissões de conciliação prévia (Lei nº 9.958, de 12.01.2000). Direitos constitucionais dos trabalhadores. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Princípios gerais do Processo do Trabalho; atos, termos e prazos processuais; partes e procuradores; provas; formas de reclamação, reclamação por termo; notificação, intimação e citação; carta de ordem, carta precatória



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

e certidão; audiência de julgamento; procedimento sumaríssimo (Lei nº 9.957, de 12.01.2000); execução; mandado de citação e penhora; custas; mandado de segurança; ação rescisória.

ANALISTAS DE SISTEMAS: Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, cargo, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção. Software: definição, características, tipos de software, cargo, instalação e configuração. Organização estruturada de computadores: números binários, conversões e aritmética binária, lógica digital, processador, barramento, memória, entrada e saída, registradores e microprocessadores. Qualidade em Software e Serviços na Área de Informática: Métodos de medição da qualidade e reusabilidade, normas e modelo de maturidade ISO, CMM, PSP e SPICE. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL): Linguagem de Manipulação de Dados (DML) e Linguagem de Definição de Dados (DDL). Álgebra relacional. Projeto de banco de dados relacional. Transformação entre modelos: derivação do modelo entidade-relacionamento para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação, falhas e integridade, controle de concorrência e indexação. Banco de Dados Distribuídos. Banco de Dados Oracle: fundamentos, características e constituição; SQL (DML/DDL) no Banco de Dados Oracle, PL/SQL, Restrições, Gatilhos, Procedimentos, Cursores e Tratamento de exceções; Criação, configuração e administração de tablespaces, segmentos, backup, recuperação e segurança. Engenharia de Software: Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Noções de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando a Análise Estruturada e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Ferramentas Case. Planejamento de Informações e Planejamento de Informática. Fundamentos, características, metodologias e desenvolvimento das tecnologias de *Workflow*, *Intranet*, *Groupware*, *Data Warehouse* e *Data Mining* Administração de Informática: cargo da administração e fatores críticos de sucesso. Redes de Computadores: conceitos básicos, tipos de redes, componentes e transmissão de dados. Protocolos: o modelo OSI da ISO, TCP/IP (fundamentos, arquitetura, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, DNS, Telnet, FTP, SMTP e HTTP), Frame Relay, NetBEUI e PPP. Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede, características, cargo, instalação, topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN e WAN: componentes, padrões Ethernet, FDDI, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. VLAN.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, cargo, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Segurança de redes: Fundamentos, Segurança física e lógica, Firewall, DMZ, VPN, Criptografia, Algoritmos de criptografia, Protocolos de autenticação. Proxy. Montagem e configuração de redes ponto e cliente/servidor. Gerência de redes: SNMP, SMI e MIB. Segurança: Segurança de informações, Políticas de Segurança, Segurança de acesso lógico, Segurança física, Plano de contingência, Controle de acesso, Autenticação, Criptografia, Gerenciamento de “backup”, Vírus e antivírus, Firewall e Proxy. Técnicas de ataques de Hacker e Crackers e proteções contra os ataques: Sniffer, Invasão de redes, Invasão do ICQ, Correio eletrônico, Nukes e Trojans, BackDoors, Ataques D.o.S, TCP/IP e protocolos DNS, DHCP, SMTP, POP3, ICMP; Criptografia, vulnerabilidades do Windows e Linux, Senhas e Cookies. Sistemas operacionais: Conceitos, Tipos de sistemas operacionais, Sistemas multiprogramáveis, Estrutura do sistema operacional, Processo, Comunicação entre processo, Gerência do processador, Escalonamento preemptivo, Gerência de memória, Sistemas de arquivos, Gerência de dispositivos, “Deadlocks”. Windows (7 e 8), Unix e Linux (distribuições Conectiva e HadHat). Windows e Linux (fundamentos básicos, instalação, comandos, configuração e administração): Sistema operacional propriamente dito, Servidor de rede, Servidor de arquivos, Servidor de impressão, Servidor de correio eletrônico, Servidor de Internet e Intranet, Backup, FTP, DNS, DHCP e Firewall. Linux (fundamentos básicos, instalação, comandos, configuração e administração): Apache, NFS e Samba. Internet e Intranet: Protocolo HTTP, Servidores Web, Desenvolvimento de Aplicações HTML e ASP; Acesso a banco de dados. Algoritmos: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos utilizando pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, utilizando estruturas de controle básicas (seqüência, seleção e repetição), vetores e matrizes. Estrutura de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Linguagens de programação: Java, C#. Ambiente de Desenvolvimento: Visual Studio. Gerenciamento e Governança de TI: Abordagem estruturada da ITIL v3(Information Technology Infrastructure Library). Serviços de TI às necessidades da organização. Abordagem qualitativa para o uso econômico da infraestrutura de TI. Preparar a organização para a redução de custos. Infraestrutura de um DataCenter. Técnicas de aquisição de matérias. Qualificar e quantificar equipamentos e serviços para um DataCenter. COBIT 4.1.

FISCAL FARMACÊUTICO: Formas farmacêuticas. Tipos de apresentação de formas farmacêuticas; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmaco epidemiologia e Farmaco vigilância; Estudo de utilização de medicamentos; Padronização de medicamentos; Guias Farmaco terapêuticos, Serviços e Centros de Informação de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica; Medicamentos sujeitos a controle especial – legislação vigente - Portaria SVS MS 344/98 e suas atualizações; RDC ANVISA 22 de 29/04/2014, RDC ANVISA



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

44 de 2009. Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e regras de dispensação); Medicamentos de referência, similares, genéricos, fitoterápicos, fitoterápicos tradicionais, drogas vegetais, ervas e medicamentos homeopáticos – conceito e legislação vigente. ÉTICA PROFISSIONAL – Código de ética do Farmacêutico - Resolução CFF 596 de 21/02/2014. Legislação sanitária aplicada à Farmácia. A organização jurídica da profissão Farmacêutica; Conceitos básicos em ciências farmacêuticas. Política Nacional de Medicamentos. Saúde Pública no Brasil. O SUS; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, RDC ANVISA 306 de 07/12/2004; Noções de Controle de Infecção Hospitalar; Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos – Legislação vigente. Administração de farmácia e dispensação: aviação de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas Práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de almoxarifados e condições adequadas de armazenamento; Controle e planejamento de estoque de medicamentos e materiais de consumo; Consumo médio mensal, Ponto de reposição, Estoque mínimo, Estoque máximo, Curva ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. Fracionamento de medicamentos e legislação vigente RDC ANVISA 80 de 2006. Resoluções: CFF 577 de 25/07/2013; CFF 584 de 29/08/2013; CFF 600 de 25/07/2014, CFF 576 de 28/06/2013; CFF 494 de 2008; CFF 492 de 26/11/2008. Resolução CONAMA 358 de 2005.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Efetuar a limpeza e conservação nas dependências do CRF/AM; Transportar, remover, arrumar, móveis, materiais e volumes diversos; Solicitar reposição de material utilizado; Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA: Dirigir veículos do CRF/AM, transportando passageiros e cargas, inclusive em viagens municipais e interestaduais, quando determinado; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos; Verificar diariamente os níveis de óleos lubrificantes, condições de freio, faróis, lanternas, bateria, e radiadores antes de iniciar a movimentação do veículo.



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

ADVOGADO: Assistir juridicamente o CRF/AM, a Diretoria, Conselheiros e Comissões do CRF/AM; Emitir pareceres em processos e expedientes quer de infração, quer de registros ou administrativos.

FISCAIS FARMACÊUTICOS: Analisar e informar, tecnicamente, as comissões, presidência e diretoria nos casos de registro de empresas e profissionais, autos de infração, denúncias, consultas e outros assuntos correlatos; Realizar visitas de fiscalização a empresas e órgãos públicos localizados na jurisdição do CRF/AM, de conformidade com o programa de fiscalização estabelecido; Emitir pareceres, laudos, informações e relatórios técnicos. Prestar assessoria a comissão de fiscalização e ao Plenário, em assuntos de sua competência.

ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS: Assistir a chefia imediata, em assuntos de natureza administrativa, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento de tarefas em sua área de trabalho; Atender empresas, profissionais e público, prestando informações e solucionando problemas rotineiros; Controlar o recebimento e emissão de correspondências, protocolar, registrar e distribuir documentos; Secretariar comissões e Presidência; Redigir cartas, memorandos, ofícios, correspondências, pareceres, atas de reunião e comunicados do CRF/AM, sob orientação da chefia.

ANALISTAS DE SISTEMAS: Processar o resultado das rotinas operacionais do CRF/AM, providenciando as ações imediatas requeridas para correção de falhas encontradas e para aperfeiçoamento do serviço; Orientar a elaboração de programas de pesquisa e atualização de novos procedimentos, bem como desenvolver projetos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços; Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas.

ASSISTENTES DE ATENDIMENTO: Receber e interagir com o público externo e interno de forma educada, agradável, solícita e colaborativa para a prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Atender empresas, profissionais e público, prestando informações básicas à problemas rotineiros; Recepcionar correspondências, protocolar, registrar e distribuir as mesmas; Atender aos Farmacêuticos e Organizações, por telefone ou pessoalmente, prestando informações e orientações sobre a finalidade e filosofia de trabalho do Conselho, procedimentos e normas técnicas e administrativas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Calcular, emitir, classificar, controlar e certificar a exatidão de documentos contábeis; Fornecer dados, efetuar conciliação bancária e controlar os recursos financeiros para elaboração de relatórios; Efetuar pagamentos e recebimentos de valores, preparando cheques, recibos e outros documentos,



Conselho Regional de Farmácia Estado do Amazonas

providenciando os devidos registros e controles; Elaborar relatórios, mapas e quadros demonstrativos da situação contábil-financeira do CRF/AM.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Operar *hardwares*, PCs, impressoras e periféricos interconectáveis ao PC; Operar equipamentos eletroeletrônicos diversos; Operar os *softwares* de gestão do CRF/AM; Treinar e prestar assistência aos usuários, quanto ao melhor uso dos equipamentos de *hardware* e eletroeletrônicos; Sanar problemas decorrentes da inoperância de *hardware*.